



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 PMCP

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PMCP

Processo Licitatório Edital de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, de conformidade com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

Considerando que a empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA, fornece serviços de Softwares, visando os serviços de controle de licitação de funilaria e de licitação de Manutenção da Frota Municipal.

Considerando que a Empresa Contratada possui uma vasta experiência, justificando-se ainda sua contratação em vista de que o sistema fornecido poderá haver conversão entre o sistema GAX, já utilizado pelo Município.

O Município de Correia Pinto/SC, Estado de Santa Catarina, através do seu Prefeito em Exercício Sr. Josmar da Silva, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório de Inexigibilidade, visando a contratação da Empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA, em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CILIA TECNOLOGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES, VISANDO OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE LICITAÇÃO DE FUNILARIA E DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93 – PROCESSO INTERNO E-CIGA – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – PMCP.

1 - DO FORNECEDOR:

CILIA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, com endereço na Rua 3, nº 800, Bairro Setor Oeste, no Município de Goiânia/GO.

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do fornecimento dos serviços correrão da seguinte dotação orçamentária:

06.001.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00 / 0.1.00.1000 (20)

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esse Processo de Inexigibilidade se faz necessário para o fornecimento de serviços em softwares de forma singular, justificando-se a sua contratação tendo em vista de que o sistema fornecido poderá haver conversão entre o sistema GAX, já utilizado pelo Município, com um adicional de armazenamento de dados de forma segura nas nuvens, sendo estes, pois, os diferenciais existentes em contrapartida para com os outros existentes no mercado.

Destarte, considerando a excepcionalidade do caso, recomenda-se que a contratação seja realizada por inexigibilidade, nos termos do inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

5– DO VALOR:

O valor total será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), valor para apenas 01 (um) usuário, sendo que o valor é anual.

Correia Pinto, 18 de janeiro de 2022.

Josmar da Silva
Prefeito em Exercício